



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA	
Sec. de Documentação e Arquivo	
24285	FL. 051

DELIBERAÇÃO Nº 985

Considera de Utilidade Pública a SOCIEDADE PRÓ CONSTRUÇÃO DA CASA PRÓPRIA PARA OS EMPREGADOS DA C.S.N.

A Câmara Municipal de Volta Redonda decreta e em SANÇÃO a seguinte Deliberação :-

Artigo 1º - Fica considerado de utilidade pública a SOCIEDADE PRÓ CONSTRUÇÃO DA CASA PRÓPRIA PARA OS EMPREGADOS DA C.S.N. com sede e domicílio em Volta Redonda e com estatutos registrados na Cartório de 1º Ofício de Volta Redonda sob o número 72 em 17 de março de 1960.

Artigo 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 14/7/60

*Nelson dos Santos Gonçalves*  
Dr. Nelson dos Santos Gonçalves  
Prefeito

